



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 167 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMI OMILSON SILVA

Recibo 09/08/23

LIDO EM SESSÃO

DE 08/08/23

OMILSON SILVA  
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 073

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" a Sr. João Denizete Aparecido Leme.

Nome: Ver. Crivellon Marcos Proença

APROVADO EM DISCUSSÃO  
em Sessão de 05/09/23

OMILSON SILVA  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis 13

Contrários =

Abstenções =

05/09/23

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 073 /2023

Dispõe sobre concessão de título de  
“Cidadão Jaguariunense”, a Sr. João  
Donizete Aparecido Leme

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor João Donizete Aparecido Leme o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor João Donizete Aparecido Leme em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador E. M. P., 07 de agosto de 2023.

APROVADO EM UNIÃO DISCUSSÃO  
em Sessão de 05/08/23  
Erivelton Marcos Proêncio  
PRESIDENTE

VEREADOR TON PROÊNCIO  
(Erivelton Marcos Proêncio)

PROTOCOLO  
Nº de Ordem 1306/2023  
Fls. Nº 348 Livro Nº 042  
07/08/23 Bruna  
Secretária

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/08/23  
Erivelton Marcos Proêncio  
PRESIDENTE

APROVADO  
Favoráveis 13  
Contrários -  
Abstenções -  
05/08/23 Erivelton Marcos Proêncio



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

João Donizete Aparecido Leme nasceu em 23 de junho de 1958, na cidade de Mogi Mirim, é casado com Marcia Marta Fernandes Leme, possui três filhos e dois netos.

Mudou-se para Jaguariúna ainda quando criança e construiu toda sua vida em Jaguariúna, fazendo parte da história desta cidade, foi nesta cidade que conheceu sua esposa e constituiu sua família.

João formou-se Técnico Radiologista e entrou para a saúde pública de Jaguariúna em 10 de Agosto de 1983, com muito profissionalismo ético e humanista exerce esta função por anos no hospital municipal, até a presente data.

Além de ser profissional exemplar e querido pela população de Jaguariúna, João também era um dos colaboradores da Escolinha de Futebol Estrelinha, cuidando de diversas crianças da cidade, preservando bons princípios e bons valores.

Pessoas como o senhor João merecem o reconhecimento de toda a cidade e devem receber a honraria de Cidadão Jaguariunense pela sua história construída no Município.

Assim, solicito aos nobres pares o apoio para que este projeto de Decreto Legislativo seja aprovado.

Gabinete do Vereador E. M. P., 07 de Agosto de 2023.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
**(Erirelton Marcos Proêncio)**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 073 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 073 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor João Donizete Aparecido Leme.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 073 de 2023

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente – Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente – Relator

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 491

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD)

Dispõe sobre concessão de Título de  
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. João  
Donizete Aparecido Leme

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor João Donizete Aparecido Leme, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor João Donizete Aparecido Leme em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 491

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. João Donizete Aparecido Leme

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor João Donizete Aparecido Leme, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor João Donizete Aparecido Leme em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 505/2023

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 05 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 487 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Sérgio Luiz Caldas Spina.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
2. Decreto Legislativo nº 488 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
3. Decreto Legislativo nº 489 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo  
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"  
ao Sr. José Luiz Rodrigues Seixas.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
4. Decreto Legislativo nº 490 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio  
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"  
ao Sr. Magno Jacob de Almeida.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
5. Decreto Legislativo nº 491 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. João Donizete Aparecido Leme.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
6. Decreto Legislativo nº 492 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo  
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"  
ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
7. Decreto Legislativo nº 493 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Antônio Carlos de Castro  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
8. Decreto Legislativo nº 494 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP

